

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES Nº 4/98

REPRESENTANTES DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES NO COMITÉ DAS REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA

- Considerando que na recente proposta de revisão do Estatuto Político-Administrativo foi concensualmente acordado que não seria competência desta Assembleia a eleição dos membros para o Comité das Regiões;
- 2. Considerando que as competências do Comité das Regiões são eminentemente compatibilizaveis com o poder executivo das Regiões;
- 3. Considerando que, nesta perspectiva, a Região deve ser representada nesse organismo por membros do Governo Regional.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, a Assembleia Legislativa Regional resolve que os representantes da Região no Comité das Regiões serão membros do Governo por este nomeados.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 18 de Fevereiro de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,

Dionísio Mendes de Sousa